



ATA 01
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CRENCIAMENTO Nº 139/2024

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: CRENCIAMENTO TEM COMO OBJETO A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DESTINADO AO USO DO ESPAÇO E ÁREA DISPONIBILIZADA AO EVENTO DOÇURA DE NATAL NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO PONTO DE BEBIDA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024, NO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL ANTÔNIO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

Às treze horas e quinze minutos do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 161/2024, para os procedimentos inerentes a abertura do envelope - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN, a mesma informou que as empresas **MURILO DE OLIVERIA CAPELA** – CNPJ Nº 24.587.211/0001-30 e **ANDERSON FERREIRA VALECO HUZAR** – CNPJ Nº 39.444.416/0001-34, protocolaram tempestivamente seus envelopes, lacrados na forma do Edital. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes contendo os Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, para exame e rubrica do presente e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após a análise das propostas de preços, verificou-se que a empresa MURILO DE OLIVERIA CAPELA ofertou o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e a empresa ANDERSON FERREIRA VALECO HUZAR o valor de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais), para a autorização de uso do espaço para chopp/bebidas 4 x 3 (quadra coberta). Na sequência foi analisado os documentos de habilitação, verificando-se que a empresa ANDERSON FERREIRA VALECO HUZAR deixou de apresentar “Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores” (ITEM 5.1.1.2. do edital) e “Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS” (ITEM 5.1.1.8 do edital). Ato contínuo, observou-se que a empresa MURILO DE OLIVEIRA CAPELA, cumpriu as exigências editalícias. Desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu HABILITAR a empresa MURILO DE OLIVEIRA CAPELA, e INABILITAR empresa ANDERSON FERREIRA VALECO HUZAR por deixar de cumprir os ITENS 5.1.1.2 E 5.1.1.8 do edital. Assim, a Comissão, por unanimidade, **decidiu declarar CRENCIADA a empresa MURILO DE OLIVEIRA CAPELA, pela oferta no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para o uso oneroso do espaço 4 x 3, para a venda de bebidas no dia 14/12/2024, no evento Doçura de Natal no município de Maracajá/SC. As empresas serão cientificadas deste processo pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá – DOM e pelo site www.maracaja.sc.gov.br. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias) na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Getúlio Vargas, nº 530, centro, Maracajá/SC - CEP 88915-000 - Telefone (48) 32523.1111, e-mail: licitacao@maracaja.sc.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin, Agente de Contratação que dirigi os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e presentes. Maracajá, 10 de dezembro de 2024.

ROSilANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICIUS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio